

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Quando candidatamos um bem a Património Mundial da Humanidade da UNESCO estamos incidindo retroactivamente sobre aqueles que ao longo dos tempos foram construindo e habitando a urbe no passado, e também, de uma forma antecipada, sobre aqueles que no futuro terão a responsabilidade e o compromisso do crescimento, da sustentabilidade, da continuidade e da preservação dos seus valores universais excepcionais. Por isso, valorizar e classificar património é uma forma sublime de imortalizar os seus autores e também uma maneira de permitir o acesso e a fruição, duradoura e contínua, a esse legado. A presente candidatura corresponde a um desiderato antigo que se ilustra pela determinação, pela perseverança, pelo espírito insubmisso e pelo esforço empreendedor, assim como pela enorme capacidade de ambição.

Todo este longo processo teve a virtude de manter viva a consciência que a sociedade calipolense tem do próprio passado e do seu presente, ou melhor, de si mesma. Ora, é bom recordar que o património cultural calipolense excedeu os limites do nosso país e é hoje em dia amplamente reconhecido no âmbito internacional.

Por isso, de certa forma, Vila Viçosa não é só dos calipolenses, nem apenas dos portugueses. É de todos os que sentem o seu património cultural como um legado comum da Humanidade.



Por isso, a nossa responsabilidade é local, nacional e internacional.

A candidatura da “vila ducal renascentista” esteve sempre imbuída no espírito e na determinação de reforçar a unidade e a solidez da comunidade local em torno deste desígnio coletivo. De reinterpretar o passado, para afirmar a continuidade. De utilizar o património cultural a favor do presente. De renovar a legitimidade e a pertinência histórica, cultural, social e económica deste Município, com os olhos postos no futuro.

“Ora, é bom recordar que o património cultural calipolense excedeu os limites do nosso país e é hoje em dia amplamente reconhecido no âmbito internacional.”

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ DA CANDIDATURA

Este documento constitui uma componente fundamental de um grande projeto para Vila Viçosa: a sua candidatura a Património Mundial da UNESCO.

O dossiê da candidatura compõe-se de três volumes, onde se inscrevem os pluridisciplinares argumentos de natureza histórica e científica que legitimam uma tal pretensão, onde se encontra refletida a fundamentação dos critérios de valor excecional, onde se definem os limites físicos do Bem proposto para inscrição e os da zona de proteção e onde se apresentam os elos de ligação da estratégia que se pretende desenvolver, de forma sustentável, sobre a gestão futura do Bem.

O dossiê é constituído, na versão portuguesa, pelos seguintes documentos:

- *Volume I – VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA – Proposta de Inscrição na Lista do Património Mundial;*
- *Volume II – VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA – Plano de Gestão do Património;*
- *Volume III – VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA – Estudos Históricos.*

Acrescem, em versão inglesa, as seguintes unidades:

- *Volume I – VILA VIÇOSA, RENAISSANCE DUCAL TOWN – Nomination dossier for inscription on the World Heritage List;*
- *Volume II – VILA VIÇOSA, RENAISSANCE DUCAL TOWN – Heritage Management Plan.*

Índice

0. SUMÁRIO EXECUTIVO

19

1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

33

País

34

Região

34

Nome do bem

35

Coordenadas geográficas ao segundo

35

**Mapas e planos com a indicação dos limites do bem proposto para
inscrição e da zona de proteção**

36

**Área do bem proposto para inscrição e da zona de proteção proposta
(em hectares)**

37

2. DESCRIÇÃO

43

Descrição do bem

44

Implantação

44

Descrição do núcleo urbano histórico

44

A Tapada Real

50

Integração na paisagem

57

Os monumentos

60

Espaços públicos	122
O património arquitetónico situado na zona de proteção	129
Atividades económicas	138
Património natural	139
Histórico e evolução	140
A vila Ducal	140
A Tapada Real: História	154
Cronologia histórica	160
O património associado à vila ducal	165
3. JUSTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO	183
Breve síntese (3.1.a)	184
Informação factual	184
As qualidades que justificam a inscrição	184
Critérios de acordo com os quais a inscrição é proposta (3.1.b)	186
Declaração de Integridade (3.1.c)	196
Declaração de Autenticidade (3.1.d)	199
Requisitos de proteção e gestão (3.1.e)	204
Análise Comparativa (3.2)	206

Projeto de declaração de Valor Universal Excecional (3.3)

216

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E FATORES QUE O AFETAM

229

Estado de conservação

230

Monumentos

230

Edifícios habitacionais no núcleo histórico

231

Fatores que afetam o bem

233

Pressões devidas ao desenvolvimento

233

Pressões de natureza ambiental

233

Catástrofes naturais e preparação para os riscos

236

Visita responsável aos bens do Património Mundial

239

Número de habitantes no bem e na zona tampão

240

5. PROTEÇÃO E GESTÃO DO BEM

243

Direito de propriedade

244

Classificação de proteção

245

Proteção legal ao património cultural

247

Proteção legal decorrente da proposta de inscrição na lista do Património Mundial

250

Meios de aplicação das medidas de proteção

251

**Planos atuais envolvendo a autarquia
e a região em que está situado o bem proposto**
252

Plano Diretor Municipal
253

Plano de Urbanização de Vila Viçosa
253

**Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização
do Centro Histórico de Vila Viçosa**
254

Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação
256

Ocupação do Espaço Público e Regulamento da Publicidade
256

Conclusões
257

Plano de gestão do bem e exposição dos objetivos de gestão
259

Fontes e níveis de financiamento
260

**Fontes de competências especializadas e de formação
em técnicas de conservação e de gestão**
261

Instalações e infraestruturas para os visitantes
262

Política e programas de valorização do bem
263

Níveis de qualificação dos empregados
265

6. MONITORIZAÇÃO
267

Indicadores chave para medir o estado de conservação
268

Disposições administrativas para a monitorização do bem
270

Resultados dos exercícios anteriores de apresentação de relatórios
271

7. DOCUMENTAÇÃO
273

**Inventário de fotografias e de imagens audiovisuais
e formulário de autorização de reprodução**
274

**Textos relativos à classificação para fins de proteção,
exemplares dos planos de gestão do bem ou dos sistemas de gestão,
documentados e extratos de outros planos respeitantes ao bem**
282

Plano de Gestão
282

Lei do Património Cultural Português e diplomas de desenvolvimento da lei
283

Planos de ordenamento do território
284

Forma e data dos dossiês ou dos inventários mais recentes sobre o bem
290

**Endereço do local onde estão guardados o inventário,
os dossiês e os arquivos**
292

Bibliografia
293

8. COORDENADAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS
299

Responsável pela preparação da proposta
300

Instituição/agência oficial local
300

Outras instituições locais e regionais
301

VOL. II - PLANO DE GESTÃO

Índice

1. Introdução	15
2. ENQUADRAMENTO	19
3. IDENTIFICAÇÃO DO BEM	23
3.a País	24
3.b Região	24
3.c Nome do bem	24
3.d Coordenadas geográficas ao segundo	25
3.e Mapas e planos com a indicação dos limites do bem proposto para inscrição e da zona de proteção	26
3.f Área do bem proposto para inscrição (em hectares) e da zona de proteção proposta	27
4. OS VALORES A PRESERVAR	29
4.a Critérios de acordo com os quais a inscrição é proposta (3.1.b)	31
4.b Declaração de Integridade (3.1.c)	34
4.c Declaração de Autenticidade (3.1.d)	36

**5. DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E FATORES QUE O AFETAM**

39

5.a Estado de conservação

40

5.a.i Monumentos

40

5.a.ii Edifícios habitacionais no núcleo histórico

42

5.b Fatores que afetam o bem

44

5.b.i Pressões devidas ao desenvolvimento

44

5.b.ii Pressões de natureza ambiental

44

5.b.iii Catástrofes naturais e preparação para os riscos

48

5.b.iv Visita responsável aos bens do Património Mundial

50

5.b.v Número de habitantes no bem e na zona tampão

51

5.c Objetivos e normas para conservação da autenticidade
e integridade de Vila Viçosa

52

6. PROTEÇÃO E GESTÃO DO BEM: PLANO DE AÇÃO

55

6.a Direito de propriedade

56

6.b Classificação de proteção

56

6.b.i Proteção legal ao património cultural

59

6.b.ii Proteção legal decorrente da proposta de inscrição na lista do Património Mundial	62
--	----

6.c Meios de aplicação das medidas de proteção	63
--	----

6.d Planos atuais envolvendo a autarquia e a região em que está situado o bem proposto	64
--	----

6.d.i Plano Diretor Municipal	65
-------------------------------	----

6.d.ii Plano de Urbanização de Vila Viçosa	65
--	----

6.d.iii Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa	66
--	----

6.d.iv Regulamento municipal da urbanização e da edificação (RMUE)	68
--	----

6.d.v Regulamento municipal da ocupação do espaço público e da publicidade	69
--	----

6.d.vi Conclusões	69
-------------------	----

6.e Objetivos e sistema de gestão	71
-----------------------------------	----

6.e.i Análise SWOT	71
--------------------	----

6.e.ii Objetivos	72
------------------	----

6.e.iii Eixos de desenvolvimento	73
----------------------------------	----

6.e.iv Modelo de gestão	74
-------------------------	----

6.e.v Governança	76
------------------	----

6.e.vi Ações a desenvolver

77

6.e.vii Programação

80

6.f Fontes e níveis de financiamento

83

6.g Fontes de competências especializadas e de formação
em técnicas de conservação e de gestão

84

6.h Instalações e infraestruturas para os visitantes

85

6.i Política e programas de valorização do bem

86

6.j Níveis de qualificação dos empregados
(setor profissional, técnico, de manutenção)

88

7. **MONITORIZAÇÃO**

91

7.a Indicadores chave para medir o estado de conservação

93

7.b Disposições administrativas para a monitorização do bem

95

7.c Resultados dos exercícios anteriores de apresentação de relatórios

95

8. **ANEXOS**

97

Anexo – participação e divulgação – exemplos

98

Peças gráficas

100

Índice

1. Apresentação
13
2. Breve descrição do carácter excepcional do ambiente geológico de Vila Viçosa
LUÍS LOPES
17
3. Vila Viçosa e a exploração do mármore em época romana
ANDRÉ CARNEIRO
27
4. Descrição histórica de Vila Viçosa: um percurso singular da “Vila Ducal Renascentista”
LICÍNIO LAMPREIA
41
5. “Castillo de un hora, castillo de un año, castillo del diablo”: o castelo de Vila Viçosa, testemunho ímpar no panorama da arquitectura militar portuguesa
MÁRIO JORGE BARROCA
61
6. Vila Viçosa – Vila Ducal Renascentista: dimensão paisagística
AURORA CARAPINHA
87
7. As especificidades da pintura a ‘fresco’ e demais ornamentação artística em Vila Viçosa como uma das bases para a sua candidatura a Património Mundial
VÍTOR SERRÃO
91
8. Azulejaria em Vila Viçosa (sécs. XVI–XVIII)
ROSÁRIO SALEMA DE CARVALHO
117
9. Deste mármore se vem formosas obras
CARLOS FILIPE
133

10. A embaixada japonesa *tenshō* em Vila Viçosa no ano de 1584

TIAGO SALGUEIRO

155

11. O património musical de Vila Viçosa (1583-1910):
o arquivo musical do paço ducal e a actividade musical

DAVID CRANMER

173

12. Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa
padroeira e rainha de Portugal – património religioso

CARLOS AURÉLIO

189

13. Vila Viçosa, símbolo da soberania portuguesa nas campanhas da aclamação (1640-1668)

NUNO LEMOS PIRES

207

14. Memória militar de Vila Viçosa

PAULO EMÍDIO

217

15. Museu-Biblioteca da Casa de Bragança –
o espaço, as colecções, as personagens e o ‘espírito do lugar’

MARIA DE JESUS MONGE

245

16. Transformação urbanística em Vila Viçosa no período do estado novo (1940-1950)

JOSÉ MANUEL FERNANDES

251

17. Arte pública escultórica de Vila Viçosa –
monumentos de homenagem (freguesia de Nossa Senhora da Conceição/São Bartolomeu)

JOAQUIM SAIAL

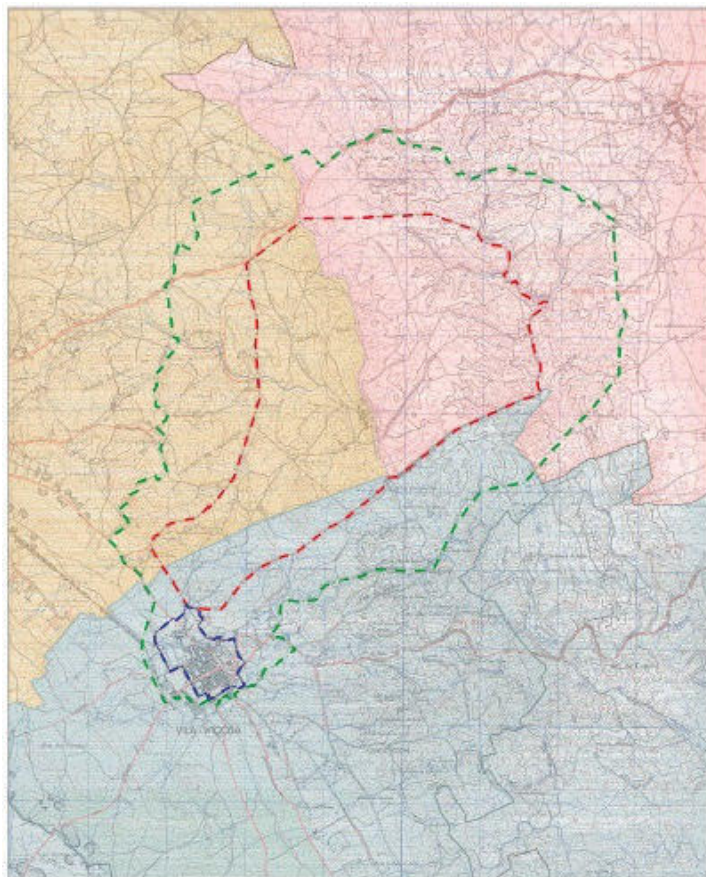
275

18. Fontes e Bibliografia

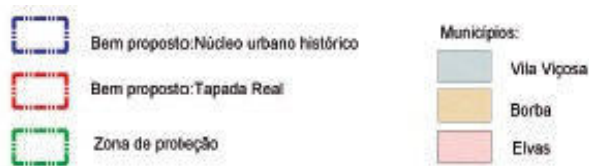
293

Autores

IDENTIFICAÇÃO DO BEM



Limites do bem proposto para a inscrição e para a zona de proteção.



O Bem *Vila Viçosa, Vila Ducal Renascentista*, proposto para inscrição na Lista do Património Mundial, compreende duas áreas: o núcleo urbano histórico de Vila Viçosa; e a Tapada Real. O núcleo urbano histórico, anterior às áreas de crescimento consolidadas na segunda metade do século XX, engloba um conjunto de edifícios civis, religiosos e militares, cuja história esteve ou está associada materialmente à Casa de Bragança. Por seu lado, a Tapada Real situa-se a nordeste do núcleo urbano da vila e prolonga-se por uma extensa área que abrange também os concelhos de Borba e de Elvas.

As zonas do Bem proposto para inscrição totalizam 1.373,84 hectares, dos quais 72,54 correspondem ao núcleo urbano histórico e 1.301,30 à Tapada Real. A envolver estas áreas, estende-se a zona de proteção com 1.610,00 hectares. O total do bem e da zona de proteção proposta perfaz

2.983,84 hectares.

A definição cartográfica destas zonas partiu do entendimento de incluir espaços que possuam autenticidade e que se encontrem enquadrados no conceito matricial da candidatura, ou seja, com a marca da “vila ducal renascentista”. Outros valores patrimoniais, que importa relevar, situam-se na zona de proteção.

CRITÉRIOS

Os volumes do dossiê da candidatura do Bem *Vila Viçosa, vila ducal renascentista* reconhecem **três critérios de valor universal excepcional** que fundamentam a forma como os atributos do seu valor potencial podem ser apreciados e que justificam a sua classificação como Património Mundial da UNESCO.

Os critérios foram definidos com vista a permitir uma apreciação completamente independente do valor intrínseco do Bem, de maneira a fundamentar as mais valias universais que existem e que ficaram fisicamente quase intatas desse legado, constituindo uma preocupação transversal a todo o dossiê.

A explicação destes critérios foi focalizada num centro histórico e fundamentada a sua importância enquanto um Bem que se destaca por ser portador de uma marca pioneira renascentista, em consonância com o legado medieval.

CRITÉRIO II

Testemunhar uma troca de influências consideráveis durante um dado período ou numa área cultural determinada, sobre o desenvolvimento da arquitetura, ou da tecnologia das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens.

A “vila ducal” desempenhou um papel

indiscutível de centro de produção e transmissão de saber e protagonizou um intercâmbio de

influências considerável, sobretudo a partir dos inícios do século XVI. A ação brigantina está bem patente na área da arte, da ciência, da literatura, da arquitetura, do urbanismo e da paisagem. Em todos estes testemunhos, maioritariamente autênticos e íntegros, se constata, quer a erudição de uma corte com projeção humanística e inspiração italianizante, quer a expansão urbanística realizada no século XVI, segundo parâmetros renascentistas, bem como o favorecimento das artes pela presença mecénática da Casa de Bragança, sob cuja proteção se instalaram gerações de artistas e artífices, portugueses e estrangeiros.



Palácio Ducal de Vila Viçosa, escadaria nobre. © FCB.



Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Graça. Vista geral do interior. © FL, 2018.

CRITÉRIO IV

Oferecer um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico ou de paisagem ilustrando um ou vários períodos significativos da história humana.

Vila Viçosa é um conjunto arquitetónico e urbanístico notável, ilustrativo dos vários períodos significativos da história humana, desde a idade média ao século XX. Em

todas as fases da sua formação está presente um conhecimento erudito no modo de fazer cidade. Mas, é sobretudo à expansão de inícios do século XVI que reconhecemos um valor de testemunho de correntes arquitetónicas e urbanísticas com relevo internacional. A “vila ducal renascentista” representa e é resultado da estratificação e agregação harmoniosa de uma longa génese cultural, sempre presente e ativa, arquitetónica e esteticamente assumida nos seus vários edifícios e espaços públicos. O tecido urbano e as tipologias arquitetónicas do centro histórico conservam-se perfeitamente, mostrando os máximos exemplos da estratégia ducal.

CRITÉRIO VI

Estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excecional.

Vila Viçosa está indissociavelmente ligada ao culto da Imaculada Conceição ou Nossa Senhora da Conceição, bastante arraigado na memória coletiva dos portugueses. A devoção tem a sua expressão física no Santuário de Vila Viçosa, donde irradiou para vários países de língua oficial portuguesa. O templo passou, desde então, a constituir testemunho físico da fé dos portugueses na intercessão divina que tiveram para afirmar a unidade e a independência de Portugal, em 1385 e em 1640. Em 1646, o rei D. João IV, jurou e proclamou Nossa Senhora da Conceição como Rainha e Padroeira de Portugal e de todos os seus territórios ultramarinos. O culto mantém-se localmente bem vivo, já que todos os anos, no dia 8 de dezembro, há uma grande peregrinação ao Santuário, para celebrar o dia da Imaculada Conceição. O Papa João Paulo II, em 14 de maio de 1982, visitou o Solar da Padroeira, confirmando a importância universal desta tradição local e nacional.



Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. © FL. 2015.

ATRIBUTOS

O Bem *Vila Viçosa, vila ducal renascentista* é detentor de um singular conjunto de atributos que expressam e estão associados ao seu Valor Universal Excepcional, cuja importância extrapasa o contexto nacional e alcança uma dimensão internacional. O desenvolvimento mais aprofundado dos seguintes temas, demonstrativos dos atributos do património cultural calipolense, encontra-se presente nos volumes do dossiê da candidatura, com especial incidência no Vol. I – Proposta de Inscrição na Lista do Património Mundial.

Nesta conformidade, apresentam-se, sumariamente, 12 atributos que justificam e dão sentido à candidatura de Vila Viçosa à Lista do Património Mundial da Humanidade e que legitimam a sua excepcionalidade.



Paço Ducal de Vila Viçosa. © Flávio Lopes, 2018.

UMA DAS PRIMEIRAS CORTES DUCAIS DO RENASCIMENTO PORTUGUÊS

A história de Vila Viçosa começa de facto com a edificação do paço do Reguengo, em 1501, por iniciativa de D. Jaime. Está aqui, na construção do Paço Ducal a génese embrionária dos fatores excecionais que marcaram o nascimento do percurso triunfal da “vila ducal renascentista”. Foi a primeira vila construída de forma original e por

vontade política, como sede de uma “corte ducal” do Renascimento português. A majestosa e cenográfica fachada do Palácio brigantino dispõe-

se num longo e grandiloquente prospecto arquitetónico, onde as formas novas do Renascimento são lavradas no mais nobre dos materiais de construção: o mármore. O conjunto monumental do Paço foi palco de várias experiências arquitetónicas, que se constituíram como novos modelos tipológicos, ao nível estético, artístico e programático, que o converteram num monumento fundamental para o entendimento da arquitetura civil nos séculos XVI e XVII, condizente com a dignidade do estatuto social de uma das mais importantes casas ducais da Europa quinhentista, resultante do carácter permanente da presença ducal em Vila Viçosa. Os principais edifícios e espaços urbanos construídos neste período, constituem elementos artisticamente articulados de um conjunto idealizado como “cidade ideal”, expressão do poder político da Casa de Bragança. Como vimos, o Palácio Ducal, que constitui, no momento inaugural, a materialização de um espaço mudéjar ou luso-mourisco, vertido pela contaminação de tipologias homólogas, que D. Jaime assimilou nos anos de exílio em Espanha (1483-1496). Este testemunho nunca perdeu a sua harmonia física, que transvasa também para a que é considerada uma das mais belas praças-rossio do País: o Terreiro Ducal de Vila Viçosa. Este ímpar conjunto monumental, está presente na planta do século XVI e manter-se-á extremamente vivo e íntegro em épocas posteriores.

CASA DUCAL DA CONSOLIDAÇÃO, DIFUSÃO E EXPANSÃO DA CULTURA HUMANISTA

Enquanto sede da corte ducal, a vila tornou-se, mormente, ao longo do século XVI e das primeiras décadas de seiscentos, um privilegiado centro difusor de novas ideias e um importante pólo de manifestações e interações culturais e intelectuais, direta e materialmente ligado à tradição humanista. Uma *aldeia de corte*,

que se desenvolveu à volta da casa ducal e que se encontra associada a um ambiente invulgar de erudição intelectual e de requinte literário, artístico e cultural, o que lhe confere uma marca de modernização e de supremacia nobiliárquica. O Paço brigantino teve um papel de extrema importância, não só por incorporar



Palácio Ducal de Vila Viçosa, sala dos Tudescos, com pormenor do teto em caixotões que recebe pinturas dos duques de Bragança. © FCB

novos conhecimentos, mas também por desempenhar um papel relevante na disseminação da cultura da época. Importante ainda o desenvolvimento de ligações históricas com as principais personalidades e com eruditos centros culturais e artísticos da Europa e do Mundo, gerando uma linguagem internacional. A corte de Vila Viçosa, funcionava no século XVI como uma morada das artes e como uma verdadeira corte humanística, sob os auspícios do impulso mecenático em torno dos Duques de Bragança.



Vista aérea onde é visível a sucessão das três praças, ligadas pela malha “direita” das ruas. © CMVV/Francisco Piqueiro – Foto Engenho, 2007.

A SINGULARIDADE DA FORMAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DUCAL

A expansão urbanística do século XVI, com particular destaque para a singularidade da forma urbana que adquiriu na passagem de burgo medieval para vila aberta e moderna, com um traçado regular dos mais raros de Portugal, constitui uma verdadeira

refundação ducal e renascentista e um caso excecional na História da planificação das cidades. É muito difícil encontrar outro

núcleo urbano representativo, em simultâneo, das várias formas de evolução urbanística, que ainda hoje se encontram inscritas no seu traçado, de modo que cada fase não é uma mera adição, mas sim uma intervenção coerente, harmoniosa e articulada com todo o conjunto urbano. A vila funde a pioneira marca renascentista com o moderno, bem representado pela intervenção urbanística do Estado Novo que converteu a Praça da República numa extensa Alameda.

EXEMPLO DE FORTIFICAÇÃO À MANEIRA MODERNA

Na primeira metade do século XVI, D. Teodósio assistiu à conclusão da obra do Castelo Artilheiro de Vila Viçosa. Trata-se de uma estrutura militar profundamente inovadora e do primeiro sistema defensivo a ser construído parcialmente enterrado, para beneficiar de tiro rasante ao solo. Estamos perante o anúncio da fortificação à maneira moderna e de uma das jóias da arquitetura militar portuguesa. A planta do Castelo Artilheiro, à sua época, configurava um sistema defensivo que pertencia a um pequeno conjunto de fortificações de vanguarda, sendo considerada cada vez mais importante para a compreensão das fortificações modernas na Europa.



Castelo artilheiro, vista da porta principal.
© FCB.



Imagem do Jardim da Duquesa. © FCB.

DETENTORA DE UM IMPORTANTE ACERVO PAISAGÍSTICO

Vila Viçosa é muito importante pela singularidade do ordenamento da paisagem, cuja importância extrapasa a relevância nacional, não só pela complexidade do processo, como também pela unidade que a mesma apresenta, que vai desde o jardim à paisagem. Existe uma política de ordenar o espaço no contexto muito renascentista da cidade,

na sua relação direta com o campo, dando aos dois elementos uma notória continuidade. Nesta vila, a

espacialidade é resultante de um modelo que conjuga o conhecimento da natureza do sítio e a identidade do lugar, sendo nesta cultura própria que radica o seu caráter único e singular. Interligado com estes aspetos, encontra-se também o enorme património biológico presente na Tapada Real.

A TAPADA REAL, FAMOSO LUGAR DE DELÍCIAS

A Tapada Real, integrada no património da Casa de Bragança, que conserva ainda as suas características originais e onde a fauna e flora, original e autótone coabitam harmoniosamente, apresenta elementos de singular beleza natural. “*Famoso lugar de delícias*”, como lhe chamou Lorenzo Magalotti, há mais de 300 anos, sublinha a íntima relação social e ambiental da vila com a sua envolvente territorial. A Tapada de Vila Viçosa, que nos seus extensos horizontes se divisam fartos motivos de riqueza cinegética, oferece a particularidade de uma longa continuidade histórica.



Aspeto da Tapada Real, vendo-se no alto do outeiro a Ermida de Santo Eustáquio. © FCB.



Vista aérea de pedreira de mármore - © CMVV/Francisco Piqueiro
– Foto Engenho, 2007.

A VILA QUE É CAPITAL DA REGIÃO DOS MÁRMORES

A qualidade do mármore de Vila Viçosa é conhecida no mundo inteiro. Está aqui, mas chega a todas as partes do mundo, constituindo como que um imponente museu mundial, desprovido de fronteiras. O mármore das

pedreiras calipolenses, que constituem o núcleo metafórico da paisagem local, é a mãe da arquitetura. Mas, é, acima de tudo, o ventre da

história. A pureza das linhas dos conjuntos arquitetónicos e a exceção dos sistemas construtivos e decorativos, são extraordinariamente sublinhados pelo revestimento marmóreo. O volume das aplicações, históricas e atuais, dos diferentes tons de mármore, em forma de monumentos e edifícios, deixou ao longo dos séculos uma marca inconfundível na “capital dos mármore”, que espelha de forma insofismável esta valiosa e irreprodutível rocha ornamental e que se pode vivenciar contemporaneamente, constituindo uma espécie de mostruário pétreo e de catálogo vivo de aplicação do mármore.

MODELO DE DECORAÇÕES DE PINTURA A FRESCO E ESTUQUE RELEVADO

A Casa de Bragança assumiu um papel de vanguarda no campo das artes decorativas, promovidas sob o seu patrocínio, de que são singulares testemunhos a qualidade, quantidade e diversidade dos conjuntos de pintura a fresco e estuque relevado, sobretudo dos séculos XVI a XVIII. Essas decorações fresquistas, que constituem um expoente artístico da época, encontram-se a decorar muitos espaços religiosos e civis e mostram a eficiência de pintores e artífices dessas modalidades, ávidos de seguir as novidades estéticas dos modelos renascentistas, maneiristas ou barrocos.



Pormenor da pintura a fresco da abóboda da Igreja de Santo António.
DGPC: SIPA FOTO 00895288, Manuel Ribeiro, 2007.



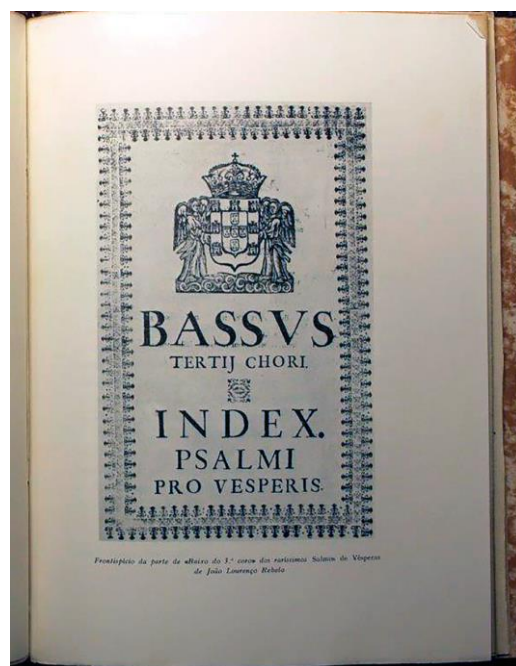
Pormenor da arcaria da nave e coro alto da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Fonte: DGPC: SIPA FOTO.00895307, Manuel Ribeiro, 2007.

A SINGULARIDADE DO PATRIMÓNIO AZULEJAR

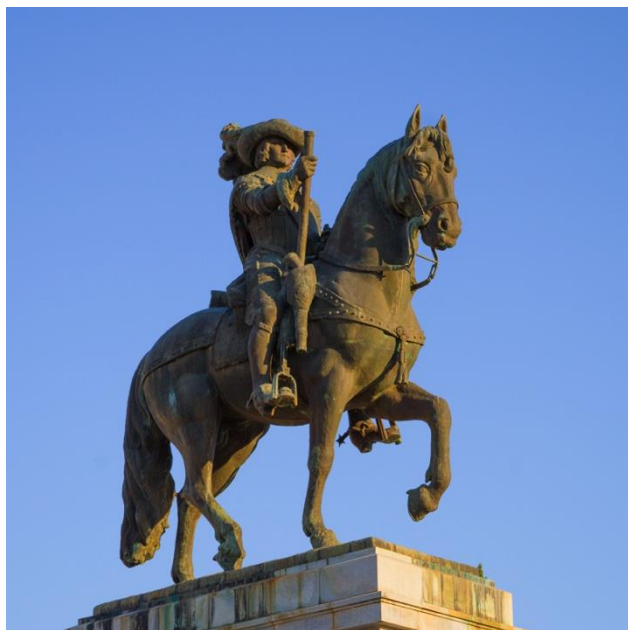
Na paisagem cultural de Vila Viçosa encontram-se vários núcleos de azulejos, com especial destaque para o acervo renascentista do Paço Ducal, destacando-se conjuntos únicos e de particular relevância em Portugal e no Mundo. Vila Viçosa destaca-se no contexto da longa história da azulejaria portuguesa pelo caráter de exceção de determinados núcleos, representativos da produção de majólica europeia do século XVI e ilustrativos de todo um percurso evolutivo e crucial do azulejo português até ao século XVIII. Por isso, no âmbito da criação azulejar, a “vila ducal” ocupa um lugar de destaque no movimento do desenvolvimento artístico e da transmigração de estilos do azulejo, podendo ser considerada como um “arquivo” de uma expressão de grande valor artístico que permanece quase intata em Vila Viçosa.

A EXCECIONALIDADE DO FUNDO MUSICAL

D. João reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, no que respeita ao estudo, ensino, composição e interpretação de música polifónica, que alcançou um singular nível de perfeição. Este acervo musical, como parte integrante de uma estratégia de imagem da grandeza da Casa de Bragança, assume um patamar excecional, a nível nacional e internacional, e que ainda hoje pode ser consultado. O espólio que existe hoje em dia no Arquivo Musical do Palácio Ducal, deixa entrever a relevância do seu fundo musical, que conta com manuscritos de obras de música únicos e que apenas aqui existem. Todo este acervo foi muito disseminado, quer em Portugal, quer no Brasil.



Frontispício e página do Índice da parte do “Baixo 3.º Coro” dos Salmos de Vésperas de João Lourenço Rebelo, músico da Capela Ducal. © FCB.



Estátua equestre de D. João IV, O Rei Restaurador, erigida no Terreiro do Paço. © Flávio Lopes, 2015.

A PARTICIPAÇÃO DE VILA VIÇOSA NA DEFESA DA AFIRMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DA SOBERANIA DE PORTUGAL

Vila Viçosa nunca perdeu a sua tensão patriótica e acompanhou as grandes convulsões políticas do reino. Foi uma autêntica reserva de indómita força libertadora e militar, o que explica que aqui brotou a erva nacionalista. Em Vila Viçosa, defendeu-se não só o Portugal Europeu, como o Portugal Império, na afirmação da sua independência e soberania. Constituem indefetíveis evidências dessa condição o facto de ter integrado a casa

senhorial de Nuno Álvares Pereira, no século XIV, constituindo um ponto de apoio fundamental ao Condestável na defesa do reino, e de ter sido um

fervoroso e enérgico centro de afirmação dos valores patrióticos e da memória e identidade nacionais, bem como a pátria da Restauração da Independência de Portugal, em 1640.

IMACULADA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA, PADROEIRA E RAINHA DE PORTUGAL

A “vila ducal”, dos tempos da Restauração, protagonizou um “renascimento” espiritual, que constituiu um fervoroso diálogo religioso e uma chama viva de fé e de esperança. Vila Viçosa era o centro da devoção dos portugueses a Nossa Senhora da Conceição. A dinastia de Bragança veio a reencontrar a pátria nesta vila, quando realizou a “prodigiosa Restauração”. Por anúncio divino e extraordinário valor, estava o Duque brigantino fadado a corporizar a restauração da monarquia,



Vista da nave central da Igreja de Nossa Senhora da Conceição.
© Rosário Salema, 2018.

contra as pretensões dos Filipes de Castela, o que teve incomensuráveis implicações no nosso devir histórico. É essa predestinação excecional que constitui um dos mais admiráveis acontecimentos da vida religiosa calipolense e nacional e a que mais encarna a exaltação espiritual de Portugal do século XVII. Existe um momento em que o sentido devocional alcança a sua mais sublime expressão: a proclamação da Imaculada Conceição de Vila Viçosa, como Padroeira e Rainha de Portugal o que cimentou a ligação da vila à história nacional. Mas, a devoção não morreu aqui, continua e desenvolve-se em momentos posteriores. Um culto incrustado na alma do nosso povo e que continua a ocupar um lugar central no seio da representação da imagem simbólica da “alma pátria”. E é isso, precisamente, que o faz profundo, duradouro e sempre reatualizado.

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Paços do Concelho

Praça da República

7160-207 Vila Viçosa

Telefone: 268 889 310

E-mail: geral@cm-vilavicoso.pt

Website: www.cm-vilavicoso.pt